



MINISTÉRIO DA CIDADANIA  
Comissão de Ética

### Ata de Reunião Ordinária

<b>Local:</b> Reunião Virtual - aplicativo Google Meeting		<b>Data:</b> 13/10/2021	<b>Hora:</b> 10hrs
<b>Participantes:</b>	<b>Assinatura:</b>	<b>Departamento:</b>	<b>Contato:</b>
Joseane Salmito de Araújo Sitônio	*(assinatura eletrônica)	GAB/SEESP	3217-1621
Ana Flávia Rocha de Mello e Souza	*(assinatura eletrônica)	AECI	2030-1663
Lidiane Elena de Jesus	*(assinatura eletrônica)	C - Ética	2030-1447
Juliana Carvalho de Oliveira Cei	*(assinatura eletrônica)	CGGP/CODEP	2030-2254
Marcia Nunes Henauth	*(assinatura eletrônica)	ABCD/SEE	3429-6900
Natália Giovanna Marson	*(assinatura eletrônica)	DEBEN/SENARC	98195-9497

#### Pauta de reunião:

1. Informes e apresentação das demandas recebidas pela Comissão de Ética no Sistema Eletrônico de Prevenção de Conflito de Interesse – SeCI da Controladoria-Geral da União – CGU;
2. Informes sobre cursos de capacitação na área de conciliação/mediação ofertado pela COGER;
3. Informes sobre curso de capacitação para ética ofertado pela ENAP;
4. Informes sobre o processo de Regimento Interno da Comissão de Ética;
5. Informes sobre a página da Comissão de Ética no site do Ministério;
6. Informes e acompanhamento sobre a Campanha de Integridade.

#### Tratativas:

1. Explicação sobre acesso e funcionamento do Sistema Eletrônico de Prevenção de Conflito de Interesses - SeCI, da CGU.
2. Apresentação e discussão sobre análise preliminar de três consultas encaminhadas via SeCI à Comissão de Ética, no contexto da Portaria MC nº 603, de 5 de fevereiro de 2021:
3. Os membros da Comissão de Ética presentes na reunião, em votação unânime, não vislumbraram óbices às atividades apresentadas nas três consultas encaminhadas via SeCI, desde que os demandantes observem todas as atividades, atuações ou práticas descritas nos incisos do artigo 5º da Lei 12.813/2013 que configuram conflito de interesse;
4. Anúncio acerca da possibilidade de capacitação sobre conciliação/mediação e cadastramentos dos membros da Comissão que queiram atuar como mediadores ou conciliadores, em caráter voluntário, nos termos do art. 3, inciso III, da Portaria MC 353, de 3 de dezembro de 2019, que institui o Protocolo de Gestão de Conflitos de Pessoal (PGCP) da Corregedoria-Geral (COGER).

#### Encaminhamentos:

1. Apresentação, pelos membros titulares e suplentes, de contribuições à Nota Técnica referente à análise preliminar da Consulta SeCI 00096.010446/2021-62 - processo SEI nº 71000.040426/2021-87, encaminhada pela SE/SECAD/DECAU/CGGPC no contexto da no contexto da legislação pertinente à matéria e por conseguinte, assiná-la.
2. Assinatura da NT constantes dos processos 71000.069968/2021-31 e 71000.070231/2021-61, referente às Consultas de Conflito de Interesses, no contexto da legislação pertinente à matéria.
3. Elaborar uma agenda propositiva de divulgação dos temas pertinentes ao Código de Conduta Ética.

#### Observações:

A próxima Reunião ordinária da Comissão de Ética está agendada para dia 03 de novembro de 2021, às 10hrs.

\*Registre-se que as reuniões ordinárias ocorridas em abril, maio, julho, agosto e na data de hoje, não trataram processos oriundos da Corregedoria ou do Sistema SGD, uma vez que não tem nenhum processo em curso. Nesse sentido, é mister ressaltar que as reuniões não tem cunho decisório, apenas administrativos, visando o planejamento das atividades para uma melhor execução do Plano de Trabalho.



Documento assinado eletronicamente por **Joseane Salmito de Araújo Sitônio, Presidente da Comissão de Ética**, em 19/10/2021, às 14:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Ana Flavia Rocha De Mello Souza, Secretário(a)-Executivo(a) da Comissão de Ética**, em 19/10/2021, às 14:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Carvalho de Oliveira Cei, Membro Suplente**, em 19/10/2021, às 15:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Natalia Giovanna Marson, Membro da Comissão**, em 19/10/2021, às 15:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Nunes Henauth, Membro Suplente**, em 19/10/2021, às 15:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **11294712** e o código CRC **1D2366A5**.